



Sociedade da Informação para Todos

**Comunicação respeitante a uma Iniciativa da
Comissão a apresentar ao Conselho Europeu Especial
de Lisboa de 23 e 24 de Março de 2000**

Porquê a eEurope agora?

A eEurope é uma iniciativa política para assegurar que a União Europeia beneficiará, nas próximas gerações, das mudanças que a sociedade da informação traz. Essas mudanças, as mais significativas desde a Revolução Industrial, são de longo alcance e globais. Não se trata meramente de mudanças tecnológicas, pois elas afectarão todas as pessoas, em todos os locais. Aproximando comunidades, rurais e urbanas, criando riqueza e partilhando conhecimentos, têm um enorme potencial para enriquecer a vida de todas as pessoas.

A gestão desta transformação representa o principal desafio económico e social para a União. Esta mudança terá um impacto profundo no emprego, no crescimento e na produtividade da Europa, durante os próximos cinco anos e nas décadas seguintes.

A eEurope pretende acelerar as mudanças positivas na União. Destina-se a garantir que esta passagem para a sociedade da informação serve para aumentar a coesão e não a divisão. A integração e não a fragmentação. Constitui uma oportunidade e não uma ameaça. No essencial, a eEurope tenciona colocar ao alcance de todos os europeus os benefícios da sociedade da informação.

Os principais objectivos da eEurope consistem em:

- **Colocar todos os cidadãos, todas as famílias e escolas, todas as empresas e todos os órgãos da administração pública na era digital e em linha.**
- **Criar uma Europa digitalmente instruída, apoiada por uma cultura empresarial pronta a financiar e a desenvolver novas ideias.**
- **Assegurar que todo o processo seja socialmente abrangente, ganhe a confiança dos consumidores e reforce a coesão social.**

Agora é um momento crucial e uma oportunidade única para a União. Actuando em parceria, é possível moldar a sociedade da informação aos nossos valores, princípios e forças. Estas ocasiões são raras e devem ser aproveitadas.

Índice

Introdução

- 1. Entrada da juventude europeia na era digital**
- 2. Acesso mais barato à Internet**
- 3. Acelerar o comércio electrónico**
- 4. Internet rápida para investigadores e estudantes**
- 5. Cartões inteligentes para acesso electrónico seguro**
- 6. Capital de risco para as PME de alta tecnologia**
- 7. eParticipação das pessoas com deficiência**
- 8. Cuidados de saúde em linha**
- 9. Transportes inteligentes**
- 10. Governos em linha**

Introdução

A economia mundial está a passar de uma sociedade predominantemente industrial para um novo conjunto de regras - a sociedade da informação. À nova realidade que está a surgir chama-se frequentemente *nova economia*. Esta nova economia tem um tremendo potencial de crescimento, emprego e inclusão. No entanto, a Europa não explora plenamente este potencial, dado que não se está a avançar com rapidez suficiente para a era digital. A presente iniciativa pretende acelerar este processo.

A dinâmica em que se alicerça a nova economia é muito forte. As tecnologias digitais tornam o acesso, o processamento, o armazenamento e a transmissão de informação cada vez mais baratos e fáceis. A própria escala da informação disponível cria enormes oportunidades para a sua exploração, através do desenvolvimento de novos produtos e serviços. A transformação da informação digital em valor económico e social é a base da nova economia, criando novas indústrias, alterando outras e afectando profundamente as vidas dos cidadãos.

As empresas de todos os sectores começam a transformar a sua actividade em negócio electrónico - o que exige a reestruturação de toda a empresa. Muitos sectores (p.ex., companhias de aviação, venda de livros, corretores da bolsa, edição, telecomunicações, venda de computadores) já têm intervenientes destacados que não existiam há poucos anos. A chave do seu crescimento tem sido a utilização da Internet para aumentar a produtividade e alargar a sua presença nas redes. Todas as empresas, grandes e pequenas, têm de reagir à transformação do mercado.

A experiência dos Estados Unidos mostra que as novas tecnologias podem impelir o crescimento e criar postos de trabalho. Só as empresas com actividades nos domínios da Internet contribuem hoje para 2,3 milhões de postos de trabalho directos - não contando os efeitos consideráveis em termos de emprego indirecto -, que eram, em 1998, 1,6 milhões. A aceitação das tecnologias digitais, no contexto de mercados de capitais e de trabalho flexíveis e de menores obstáculos regulamentares à concorrência, conduziu a um aumento de produtividade e abriu caminho ao crescimento económico duradouro, forte e não-inflacionista dos EUA. Embora as implicações quantitativas da nova economia ainda não tenham sido inteiramente entendidas, as provas recentes do Federal Reserve indicam que o seu impacto no crescimento e no emprego já é significativo.

A Europa tem de se alicerçar nos seus pontos fortes; tem um papel de liderança em termos de comunicações móveis e de televisão digital. Contudo, a aceitação da Internet tem sido relativamente lenta. Estas indústrias estão actualmente a convergir, dando à Europa a oportunidade de tirar partido dos seus trunfos tecnológicos, aproveitar a sua excelência a nível do ensino e libertar o seu potencial empresarial. Paralelamente, deve promover-se a produção europeia de conteúdos, baseada na sua herança cultural e na sua diversidade linguística. Combinando a cultura digital com a capacidade em termos comunicações móveis, a Europa pode liderar o próximo grande salto em direcção a um mundo da Internet, sem fios.

O êxito da nova economia dependerá da capacidade dos consumidores para tirarem o máximo partido das oportunidades que se lhes apresentem. Para isso, necessitam de adquirir capacidades que lhes permitam aceder à informação que procuram e interagir com sucesso na Internet. Para que os mercados se desenvolvam, é necessário cultivar a confiança dos consumidores.

Os mercados da nova economia só se desenvolverão, na Europa, se existirem conteúdos de grande qualidade. As empresas têm de desenvolver uma cultura de serviço mais forte, para fomentarem a entrada de novos clientes nesses mercados. Os mercados de capitais de lançamento devem apoiar o espírito empresarial.

Ao nível das políticas europeias, já foram tomadas várias medidas para promover a sociedade da informação: acelerar a liberalização das telecomunicações, instituir um quadro jurídico claro para o comércio electrónico (p.ex., privacidade, autenticação, segurança) e apoiar as indústrias de conteúdos e as actividades de I&D. Estas políticas continuam em evolução, tal como as reformas estruturais necessárias para que a adopção das tecnologias digitais resulte num aumento de produtividade, e as questões como a existência de um enquadramento fiscal favorável e os direitos de propriedade intelectual continuarão na ordem do dia. Estes temas já constituem uma base firme que serve de ponto de partida.

Todavia, as tecnologias e os mercados avançam, hoje em dia, a um ritmo muito mais rápido do que, talvez, em qualquer outro momento da história económica. Não há tempo para esperar que estas políticas dêem fruto. As mudanças actualmente em curso darão nova forma à economia e à sociedade europeias, ainda durante o tempo de vida desta Comissão. É necessário um grande esforço para fazer com que certas políticas se adiantem ao calendário actual. É por isso que é necessária uma iniciativa – eEurope - já.

O objectivo da iniciativa eEurope é ambicioso. Consiste em colocar todos os europeus - todos os cidadãos, todas as escolas, todas as empresas - em linha, o mais rapidamente possível. O acesso e o uso da Internet, quer seja através de um computador, de um telefone móvel ou de um descodificador de televisão, deve tornar-se um lugar comum. Para isso, a Europa tem de colmatar as suas debilidades e explorar os seus pontos fortes. Tem de ultrapassar as deficiências que estão a dificultar a rápida aceitação das tecnologias digitais:

- acesso geralmente caro, não seguro e lento à Internet e ao comércio electrónico
- uma população em linha e digitalmente instruída insuficiente
- falta de uma cultura suficientemente dinâmica, empresarial e orientada para os serviços
- um sector público que não tem um papel suficientemente activo que possibilite o desenvolvimento de novos serviços e aplicações

A iniciativa eEurope assenta no actual quadro de políticas, que se concentra em acções prioritárias destinadas a resolver estes problemas. Onde uma estratégia europeia conta. Onde uma acção europeia pode contar. Onde as desigualdades entre Estados-Membros, em termos de acesso e utilização da Internet, podem ser reduzidas. Onde existe um valor acrescentado europeu no desenvolvimento de abordagens comuns dos problemas. Essas acções são as seguintes:

- 1. Entrada da juventude europeia na era digital**
- 2. Acesso mais barato à Internet**
- 3. Acelerar o comércio electrónico**
- 4. Internet rápida para investigadores e estudantes**
- 5. Cartões inteligentes para acesso electrónico seguro**

- 6. Capital de risco para as PME de alta tecnologia**
- 7. eParticipação das pessoas com deficiência**
- 8. Cuidados de saúde em linha**
- 9. Transportes inteligentes**
- 10. Governos em linha**

Cada acção incide em objectivos ambiciosos específicos que necessitam de concretização urgente. A Comissão Europeia não pode alcançar sozinha esses objectivos. É necessário um esforço conjunto dos Estados-Membros, da Comissão, da indústria e dos cidadãos. Este esforço deve alargar-se aos países em vias de adesão.

A Europa já realizou com êxito projectos políticos históricos, como o mercado único e o euro. Não há razão para que a União não consiga dar o passo político que dê uma resposta igualmente avançada e dinâmica à nova economia. Se a Europa conseguir ter êxito e materializar o enorme potencial da nova economia, um futuro próspero está ao alcance de todos os europeus.

1. Entrada da juventude europeia na era digital

A educação é um factor crucial que determina o progresso económico e social e a igualdade de oportunidades nas nossas sociedades. Torna-se ainda mais vital na era digital, para assegurar a aprendizagem ao longo da vida e o aparecimento de novas gerações de criadores, investigadores e empresários e para dar competências a todos os cidadãos, a fim de que estes desempenhem um papel activo na sociedade da informação. A concretização deste objectivo começa na escola. Nos Estados-Membros já se faz muito para colocar as escolas na sociedade da informação. Nas directrizes do emprego, os Estados-Membros comprometem-se a colocar todas as escolas em linha até 2002. O objectivo da presente iniciativa é acelerar ainda mais esse processo e fazer da cultura digital uma competência de base para todos os jovens europeus. São abrangidas três grandes áreas:

- Domínio da Internet e dos recursos multimédia;
- Utilização desses novos recursos para aprender e adquirir novas capacidades;
- Aquisição de competências essenciais, como o trabalho em colaboração, a criatividade, a pluridisciplinaridade, a adaptabilidade, a comunicação intercultural e a resolução de problemas.

Os sistemas educativos devem criar ambientes favoráveis para que alunos e professores possam tirar todo o partido das novas tecnologias. A tónica deve colocar-se na plataforma tecnológica (equipamento, acesso, conteúdo e serviços) e no modo como ela é usada. O conteúdo do ensino deve reflectir e tirar partido da diversidade cultural e linguística da Europa. O êxito da iniciativa depende, em última análise, do envolvimento dos professores e directores das escolas, bem como da vontade da indústria para cooperar com o sector do ensino, por exemplo, através de parcerias entre o sector público e o privado, com vista a facultar produtos, serviços e conteúdos de alta qualidade e adaptados às necessidades de cada um.

Objectivos

Os Estados-Membros deverão cumprir os seguintes objectivos, com o apoio total dos instrumentos de que a Comissão Europeia dispõe nos domínios das políticas da sociedade da informação, da investigação, da educação, da cultura e da coesão:

Até ao final de 2001:

- Todas as escolas devem ter acesso à Internet e aos recursos multimédia.
- Devem ser postos à disposição de todos os professores e alunos serviços de apoio, incluindo a informação e os recursos educativos da Web.
- O acesso à Internet e aos recursos multimédia, em centros públicos, deve estar à disposição de todos os jovens, inclusive nas regiões desfavorecidas.

Até ao final de 2002:

- Todos os professores devem, individualmente, possuir equipamento e competências no uso da Internet e dos recursos multimédia.
- Todos os estudantes devem ter acesso à Internet e a recursos multimédia de alta velocidade, na própria sala de aula.

Até ao final de 2003:

- Todos os jovens devem ter "cultura digital" quando abandonam o ensino.

2. Acesso mais barato à Internet

A liberalização do mercado de infra-estruturas e serviços de telecomunicações, na União, tomou novo rumo em 1 de Janeiro de 1998. A prova da queda dos preços e da maior escolha dos consumidores indica que esta política está a ter resultados positivos. Contudo, ainda há muito a fazer. A distribuição dos benefícios da concorrência ainda é desigual entre Estados-Membros. Os serviços verdadeiramente pan-europeus ainda estão subdesenvolvidos, em parte devido à existência de condições e procedimentos de licenciamento diferentes e, por vezes, excessivos. Geralmente, a posição do operador histórico ainda é dominante, nomeadamente na linha de assinante.

A rede telefónica tradicional é cada vez mais usada para fornecer acesso à Internet e para os novos serviços agrupados. Esta situação faz do acesso aos serviços não-agrupados na linha de assinante do operador histórico uma questão premente para os concorrentes. A existência de infra-estruturas alternativas, como as redes de cabo e sem fios, seria vital para dar um acesso mais barato e mais rápido à Internet, mas essas infra-estruturas ainda não se encontram suficientemente desenvolvidas.

Estas matérias são o tema do *Estudo das Comunicações de 1999* – um estudo geral do quadro regulamentar das telecomunicações. Com base neste estudo, a Comissão proporá, na Primavera de 2000, várias mudanças legislativas destinadas a abrandar progressivamente a regulamentação, à medida que os mercados se tornarem mais competitivos. Todavia, pelos procedimentos legislativos tradicionais, as propostas podem demorar até três anos para serem completamente implementadas nos Estados-Membros. Num mercado tão dinâmico, três anos é demasiado tempo.

Por isso, o Conselho e o Parlamento Europeu são convidados a realizar todos os esforços necessários para acelerar o processo legislativo. Por outro lado, os Estados-Membros podem, através das suas próprias decisões, acelerar a liberalização e tratar rapidamente de aspectos que darão aos consumidores mais escolha e preços mais baixos para um acesso de alta velocidade à Internet.

Objectivos

Os Estados-Membros – com base em recomendações da Comissão – devem adoptar medidas para garantir os seguintes resultados:

Até ao final de 2000:

- Os operadores históricos devem oferecer linhas de assinante não-agrupadas, em condições não-discriminatórias, que permitam a todos os operadores fornecer serviços inovadores.
- As tarifas das linhas dedicadas devem sofrer uma redução significativa, incluindo as linhas dedicadas internacionais.
- Os requisitos de licenciamento dos serviços de comunicações devem ser sensivelmente reduzidos e, na medida do possível, as licenças individuais devem ser substituídas por autorizações gerais.

Até ao final de 2001:

- Deve estar fixada a atribuição de frequências para os sistemas multimédia sem fios.

3. Acelerar o comércio electrónico

O comércio electrónico, ou a compra e venda de bens e serviços na Internet, atinge já um valor de 17.000 milhões de euros na UE e espera-se que chegue aos 340.000 milhões em 2003. Contudo, este valor está muito abaixo do dos Estados Unidos, onde, com uma economia de dimensão semelhante, as receitas do comércio electrónico correspondem a mais do triplo. Apesar disso, a Europa dispõe de trunfos em várias áreas-chave, por exemplo, nas tecnologias de segurança e cifragem e nos serviços bancários electrónicos. O uso difundido do euro para as transacções electrónicas contribuirá de forma significativa para o aparecimento de um mercado electrónico europeu. É necessário tirar partido destes trunfos.

A Europa tem de acelerar o crescimento do comércio electrónico, especialmente para as PME, para que possam considerar todo o mercado europeu o seu mercado. Isso exige um quadro jurídico fiável do mercado interno, que dê segurança jurídica, elimine obstáculos aos serviços internacionais, incentive a inovação em linha e a confiança dos consumidores. Nesse sentido, estão em curso, a nível comunitário, várias iniciativas jurídicas, devendo a sua rápida adopção e aplicação ser uma prioridade. A Europa necessita também que as administrações públicas dêem o exemplo, facilitando e usando a contratação electrónica, inclusive o uso de sistemas abertos e compatíveis, e que assegurem canais de distribuição física eficientes (p.ex., serviços postais e de distribuição) para dar apoio ao comércio em linha.

De uma maneira geral, a regulamentação do comércio electrónico deve ser limitada, devido à rapidez da mudança e às implicações da globalização. Por isso, deve dar-se mais ênfase ao papel da auto-regulamentação e da "co-regulamentação", especialmente para ajudar a ganhar a confiança dos consumidores, devendo a cooperação global ser ainda mais desenvolvida.

O rápido crescimento do comércio na Internet apanhou muitas empresas de surpresa. As PME, em especial, sofrem de uma falta de empregados qualificados, conhecimentos e competências adequadas para integrar correctamente as técnicas de rede nas suas funções comerciais.

Objectivos

Até ao final de 2000:

- O Conselho e o Parlamento Europeu devem envidar todos os esforços para assegurar a entrada em vigor das restantes directivas respeitantes ao comércio electrónico.
- A Comissão proporá alterações ao quadro jurídico dos contratos públicos europeus, para permitir o uso de meios electrónicos em todos os trâmites e transacções que tenham a ver com este tipo de contratos. Os Estados-Membros devem incentivar activamente o uso de meios electrónicos para os contratos públicos.
- Os Estados-Membros e a Comissão devem incentivar a resolução de litígios em linha, assim como processos alternativos de recurso dos consumidores.
- Os Estados-Membros e a Comissão devem lançar uma campanha para ajudar as PME a "tornarem-se digitais", facilitando a transferência de saber-fazer técnico, por meio de estágios e de uma rede de centros de conhecimento.
- A Comissão apoiará a criação de um domínio de alto nível .eu para encorajar o comércio electrónico internacional dentro da UE e assistir as empresas que pretendam estabelecer uma presença na Internet, a nível europeu.

4. Internet rápida para investigadores e estudantes

As universidades e os laboratórios de investigação têm estado na vanguarda em termos de exploração da Internet, o que trouxe enormes benefícios à comunidade académica e da investigação. A comunicação por correio electrónico e o acesso à informação na Internet são, hoje em dia, elementos-chave da vida académica e profissional. Todavia, a colaboração em linha não é uma prática corrente na Europa.

Os Estados-Membros, a nível individual, estão a actualizar as suas redes de investigação e de ensino, mas o número de ligações efectivas apresenta grandes diferenças dentro da União, provocando uma "geometria variável" da Internet na Europa. Esta situação faz com que, não só alguns investigadores e estudantes estejam em desvantagem, comparados com os seus congéneres mais bem ligados, mas também faz com que as actividades transeuropeias de cooperação continuem circunscritas à Europa e os utilizadores não consigam aproveitar as possíveis oportunidades para explorar todo o potencial da comunicação digital.

As possibilidades das redes interactivas podem ser exploradas para desenvolver uma nova perspectiva da aprendizagem e da formação – eEducação – em que os estudantes tenham acesso a um conjunto de material académico e de investigação e a funções em linha. O acesso rápido à Internet também facilitará uma investigação interactiva - em que investigadores geograficamente afastados partilhem dados e instrumentos para desenvolver novos conhecimentos - deixando antever o aparecimento de um novo método de trabalho - eInvestigação. O que é necessário é uma rede capaz de suportar comunicações multimédia de extremo a extremo com qualidade garantida e o desenvolvimento de práticas, ferramentas e conteúdos inovadores, para demonstrar a utilização de universidades virtuais e institutos virtuais.

O objectivo, a nível europeu, consiste, pois, em ajudar a libertar todo o potencial da Internet, assegurando o acesso total à melhor e mais rápida Internet para todas as comunidades europeias de ensino e investigação. Os Estados-Membros e a Comissão devem consagrar os seus programas à satisfação das necessidades dos utilizadores, devendo, simultaneamente, ser plenamente exploradas as possibilidades de cooperação industrial e de associações público/privado.

Objectivos

Até ao final de 2000:

- A infra-estrutura da Internet à disposição dos investigadores e estudantes europeus deverá ser actualizada. Além disso, devem desenvolver-se serviços e aplicações avançados para ensino e investigação, a fim de apoiar práticas inovadoras.

Até ao final de 2001:

- Pelo menos uma universidade e um instituto de investigação científica de cada país devem dispor de uma rede própria com capacidade para comunicações multimédia. Esta rede deve ser rapidamente alargada a todas as universidades, locais de investigação, institutos de ensino superior e outras instituições de formação e requalificação profissional.
- Todos os estudantes europeus devem ter acesso a conferências multimédia interactivas em linha, a partir de um *campus* virtual europeu constituído, pelo menos, por uma universidade ou instituição de ensino aberto e à distância ou por uma instituição de formação, em todos os Estados-Membros.

5. Cartões inteligentes para acesso electrónico seguro

Cartões simples para acesso aos serviços de saúde, pagamento electrónico, Internet móvel, transportes públicos, televisão por assinatura e muitas outras aplicações. Isto é o que os cartões inteligentes podem fazer. De forma acessível, segura, para todos os cidadãos e funcionando em toda a parte. Estes cartões podem ser individuais, multifuncionais ou integrados em diferentes dispositivos. Se a Europa conseguir liderar o desenvolvimento destas tecnologias, abrir-se-ão enormes mercados, juntamente com oportunidades novas e infinitas para os consumidores e as empresas, no futuro.

Para conseguir bons resultados, a Europa tem de agir em conjunto. É necessária uma massa crítica de utilizadores. Daí a importância da aceitação europeia desta tecnologia. Será necessário instituir uma nova infra-estrutura, em toda a União, que possibilite a utilização de cartões inteligentes, em qualquer lugar - reflectindo o sucesso dos telefones móveis.

Para isso, os fornecedores europeus, fornecedores de serviços e administrações públicas terão de trabalhar em conjunto para definir especificações comuns em áreas como a mobilidade, a segurança, a privacidade e o controlo dos utilizadores.

Também é necessária a cooperação entre toda a indústria, para acelerar o estabelecimento de uma infra-estrutura de "confiança" competitiva para a Internet (ou seja, uma "Infra-Estrutura Pública Essencial" ou "IPE"). A indústria europeia é convidada a participar e a assumir a liderança na definição de objectivos precisos, de uma metodologia e de propostas operacionais. A administração pública deve utilizar plenamente esta infra-estrutura (p.ex., nos domínios da saúde/transportes).

Objectivos

Até ao final de 2000:

- Em conjunto com a presidência portuguesa, a Comissão organizará uma "Cimeira dos Cartões Inteligentes" (em Abril de 2000), com representantes de alto nível de todos os sectores-chave abrangidos, para dar maior impulso ao trabalho de especificações comuns. Será decidido um calendário para acções futuras.
- Deverá chegar-se a um acordo inter-sectorial sobre especificações comuns para uma infra-estrutura generalizada de cartões inteligentes.

Até ao final de 2001:

- Deverá ter início a aplicação das especificações comumente decididas, para assegurar o livre acesso aos serviços básicos de pagamento em vários sectores (p.ex., comércio electrónico, telefones públicos).

Até ao final de 2002:

- O uso deve ser alargado a outras aplicações que necessitem de acesso com forte segurança e/ou de acesso móvel (p.ex., acesso fixo ou móvel a dados médicos, intra/extra-nets de empresas).

6. Capital de risco para as PME de alta tecnologia

Um empresário europeu, um estudante universitário ou um empregado de uma empresa tem uma boa ideia. Será financiada, desenvolvida e comercializada na UE? Possivelmente. Mas isso poderá acontecer com maior probabilidade nos EUA, onde a cultura empresarial dá mais origem à assunção de riscos, e onde o capital para a fase inicial das empresas inovadoras de rápido crescimento é três a quatro vezes superior ao da UE e mais concentrado nas indústrias de alta tecnologia.

Isto tem importância porque, se uma ideia tiver êxito comercial, podem ser criados milhares de postos de trabalho. A UE criou um número de empresas bem-sucedidas no domínio da tecnologia da informação que em nada se compara ao dos Estados Unidos. A disponibilidade de financiamento à fase inicial é vital, num mundo que se está rapidamente a transformar numa nova economia e onde a criatividade, o acesso ao financiamento e a velocidade de comercialização estão entre as principais determinantes de uma vantagem competitiva. Se a União Europeia e os Estados-Membros não conseguirem facultar o enquadramento correcto para que as ideias conheçam desenvolvimento comercial e financiamento na União, elas irão para outro lado - ou ficarão por desenvolver e os seus benefícios perder-se-ão.

A Europa está atrasada porque ainda existem demasiadas barreiras que desencorajam a assunção de riscos. Algumas dessas barreiras já estão a ser abordadas nos Planos de Acção em matéria de Capital de Risco/Serviços Financeiros. No entanto, o mercado de capital de risco continua subdesenvolvido na UE, o que afecta directamente o desempenho europeu na nova economia. Dada a necessidade urgente de melhorar o desempenho da Europa, deve realizar-se um grande esforço adicional para reforçar o financiamento à fase inicial, em todas as partes da União. Esse esforço terá um benefício directo nas indústrias da tecnologia da informação e nos produtores de conteúdos.

Outro elemento-chave é o reforço das interfaces entre os fornecedores de capital de risco e os criadores de ideias com potencial comercial. Ambas as partes têm de compreender melhor as necessidades do outro lado – o que ajudará a melhorar o retorno do investimento à fase inicial.

Objectivos

Até Março de 2000:

- A Comissão procederá a um grande exame de políticas, em conjunto com os Estados-Membros, para aumentar a coerência dos instrumentos existentes (BEI, FEI, quinto programa-quadro de I&D, MEDIA, TEN-telecomunicações, fundos regional/social, iniciativa crescimento/emprego) e estudará a forma como eles podem ser mais bem utilizados para estimular o financiamento à fase inicial. Esta análise deverá contribuir para os debates da Cimeira Europeia Especial de Lisboa.

Até ao final de 2000:

- Com base neste exame, a Comissão proporá formas inovadoras de angariação de fundos, incluindo as parcerias público-privado, combinadas com a reafecção das despesas comunitárias (p.ex., orientação, *business angels*, viveiros de empresas, etc.).

Até ao final de 2003:

- Devem ser eliminados os restantes obstáculos à criação de um mercado de capital de risco pan-europeu totalmente integrado.
- O nível de financiamento à fase inicial, na União Europeia, deverá, pelo menos, triplicar. Este processo assentará, essencialmente, no esforço do sector privado.

7. eParticipação das pessoas com deficiência

A evolução das tecnologias digitais oferece imensas oportunidades para que as pessoas com deficiência ultrapassem barreiras (socioeconómicas, geográficas, culturais, temporais, etc.). Tecnologias acessíveis que satisfaçam as suas necessidades específicas permitirão a sua participação na sociedade e no trabalho, numa base de igualdade. Por isso, um desafio para os próximos anos será a redução dos restantes fossos entre as tecnologias e este grupo de utilizadores.

Até agora, a indústria europeia não foi capaz de explorar todo o potencial de mercado dos produtos e serviços destinados a pessoas com deficiência. Estes produtos e serviços podem, muitas vezes, ser desenvolvidos com poucos custos extraordinários, usando os princípios do "Design para Todos" (ou "Design Universal") - uma perspectiva dinâmica que implica ter em consideração as necessidades específicas das pessoas com deficiência, no processo de concepção. Os Estados-Membros já se comprometeram a ter em conta as necessidades das pessoas com deficiência, na Declaração 22 do Tratado de Amsterdão. Agora, é necessário envidar esforços para materializar este compromisso no domínio da sociedade da informação.

O quadro jurídico dos Estados-Membros, neste domínio, é muito variado. A normalização de produtos especificamente orientados para este submercado é, muitas vezes, inexistente. Durante muitos anos, chegaram a existir na União 10 protocolos diferentes de telefone com texto. Actualmente, depois de grandes esforços, existe uma proposta de norma única para a Europa. A Comissão esforçar-se-á por garantir que as normas dos produtos e serviços sejam respeitadoras das pessoas com deficiência. A indústria europeia deverá mostrar-se à altura deste desafio.

Deve dar-se atenção à melhoria das oportunidades de ensino e formação e assegurar a total participação das pessoas com deficiência na sociedade. As redes de assistência devem ser concebidas de forma a prestarem serviços especiais multilingues em linha que aumentem a independência e a segurança dessas pessoas. As tecnologias digitais podem facilitar as formalidades administrativas inerentes ao funcionamento de sistemas privados e públicos de assistência social.

Objectivos

Até ao final de 2000:

- A Comissão Europeia e os Estados-Membros devem rever a legislação e os programas de normalização neste domínio e relativos à sociedade da informação, com vista a garantir a sua conformidade com os princípios de acessibilidade e a acelerar os processos de normalização.
- A Comissão Europeia proporá uma recomendação aos Estados-Membros para que tomem em consideração as necessidades das pessoas com deficiência, na aquisição de produtos e serviços de informação e comunicações.

Até ao final de 2001:

- A Comissão Europeia e os Estados-Membros devem esforçar-se por tornar o *design* e o conteúdo de todos os sítios públicos na Web acessíveis às pessoas com deficiência.

Até ao final de 2002:

- A Comissão Europeia apoiará a criação de uma rede de centros de excelência (pelo menos um em cada Estado-Membro) que desenvolverão um módulo curricular europeu de *Design para Todos*, para dar formação a *designers* e técnicos.

8. Cuidados de saúde em linha

A prestação eficaz de serviços de saúde de qualidade a todos os cidadãos, no futuro, é um dos desafios mais difíceis que os governos europeus têm pela frente. O tratamento e a tecnologia da de saúde estão a melhorar radicalmente, ao mesmo tempo que a maior parte dos governos enfrenta o problema de uma população envelhecida, que pressiona as despesas futuras com a saúde, no médio a longo prazo. Por isso, há um duplo desafio: melhorar a qualidade e a acessibilidade dos cuidados de saúde para todos os cidadãos da União, limitando, ao mesmo tempo, os custos gerais.

Será impossível enfrentar estes desafios sem o recurso e o uso alargado de sistemas de saúde completamente integrados, interoperáveis e modernizados. As tecnologias digitais podem melhorar a produtividade e o âmbito dos cuidados de saúde. Este potencial não está a ser inteiramente explorado - apenas 1% do total das despesas da saúde são utilizados na tecnologia da informação. Resumindo, é necessário desenvolver serviços seguros, ligando hospitais, laboratórios, farmácias, centros de cuidados primários e lares.

A fragmentação dos mercados da saúde na UE também prejudica a inovação e a difusão de melhores práticas. A saúde é um negócio importante. Os governos europeus gastam, em média, mais de 8% do PIB na saúde. Consequentemente, a construção de um mercado único de produtos e serviços de saúde terá grande impacto na competitividade futura da Europa.

Neste contexto, a União tem todos os incentivos para cooperar na protecção e na melhoria da saúde pública (artigo 152º do Tratado). Isto não significa a harmonização dos cuidados de saúde a nível europeu, mas antes trabalhar em conjunto, realizando investigação, decidindo normas e especificações de produtos e constituindo arquivos médicos pan-europeus.

Objectivos

Até ao final de 2000:

- Devem ser determinadas as melhores práticas dos cuidados de saúde nas redes, na vigilância da saúde, no controlo das doenças contagiosas e nas relações entre hospitais, laboratórios, farmácias, médicos, centros de cuidados primários e lares.
- Decidiu-se como prioridade, para diversos arquivos médicos pan-europeus importantes em linha e para os centros especializados de cuidados de saúde, que devem estar operacionais até ao fim de 2004.
- As prioridades no domínio da normalização informática dos cuidados de saúde apontam para a sua implementação até ao fim de 2003.

Até ao final de 2003:

- Todos os cidadãos europeus devem ter a possibilidade de dispor de um cartão de saúde inteligente que permita o acesso seguro e confidencial à informação do paciente disponível em rede.

Até ao final de 2004:

- Todos os profissionais de saúde e gestores devem estar ligados a uma infra-estrutura telemática da saúde, para prevenção, diagnóstico e tratamento.

9. Transportes inteligentes

O volume dos transportes está a aumentar drasticamente em toda a Europa e, com esse aumento, surgem vários problemas. No ano passado, os acidentes rodoviários mataram, na UE, 43.000 pessoas e fizeram 1,5 milhões de feridos, tendo-se registado uma série de grandes acidentes em túneis e caminhos-de-ferro e no mar. Calcula-se que o congestionamento das estradas custe 120.000 milhões de euros por ano e, em Junho de 1999, mais de 37% dos voos foram atrasados. O aumento da utilização de combustíveis fósseis está a ter um efeito negativo no ambiente.

Com as tecnologias digitais, é possível tornar os transportes mais seguros e melhorar a qualidade dos transportes públicos, especialmente nas grandes cidades. O uso eficaz de serviços de gestão e informação do tráfego já fez baixar as emissões poluentes, o consumo de combustíveis e o tempo de deslocação. O uso de "painéis de mensagem variável" nas auto-estradas reduziu o número de acidentes por colisão traseira em 30% (em caso de nevoeiro, a redução atingiu os 85%); os sistemas avançados de anti-colisão e assistência aos condutores reduziram o número de acidentes em cerca de 50%.

No actual enquadramento, a melhoria dos sistemas de gestão de tráfego aéreo não será suficiente para satisfazer o pico de procura esperado pela maior parte dos utilizadores do espaço aéreo. Por isso, além de uma melhor organização do espaço aéreo, será necessário procurar uma nova solução tecnológica e operacional digital, que deve ser criteriosamente validada para assegurar que é aceitável para todos os interessados e que o funcionamento seguro dos aparelhos é garantido durante a transição.

Os Estados-Membros devem disponibilizar os recursos adequados para atingir os objectivos mencionados. A nível europeu, a Comissão dará todo o seu apoio, através dos respectivos programas comunitários, incluindo a definição e a implementação do Sistema Global de Navegação por Satélite da próxima geração GNSS-2 (Galileu).

Objectivos

Até ao final de 2001:

- Todos os cidadãos que se deslocam na Europa deverão ter acesso total, em qualquer lugar, a assistência multilíngue, localização de chamadas e prestação plenamente organizada de serviços de emergência, através do número 112.

Até ao final de 2002:

- Todos os veículos novos vendidos na Europa devem estar equipados com sistemas activos promotores de segurança.
- Apoiar o desenvolvimento de serviços de informação de valor acrescentado sobre tráfego e planeamento de viagens, de forma a cobrir 50% das cidades europeias de média e grande dimensão.
- Todas as principais redes transeuropeias devem estar cobertas por sistemas de informação e gestão sobre acidentes/congestionamento de trânsito.

Até ao final de 2004:

- Todas as rotas aéreas importantes devem ser assistidas por uma infra-estrutura aérea, terrestre ou espacial capaz de contribuir para reduzir a congestão a níveis aceitáveis e que, ao mesmo tempo, melhore os níveis de segurança.

10. Governos em linha

Todos os cidadãos e empresas da Europa têm interesse num acesso melhor e mais fácil à informação do sector público. Uma maneira de o conseguir é através de um melhor uso da Internet. A existência de melhor informação pública em linha tornaria a Internet mais importante para a vida quotidiana, aumentando, assim, o número de utilizadores da Internet, com as vantagens adicionais de uma maior participação na sociedade da informação. O potencial da Internet pode ser aproveitado para concretizar o objectivo, consagrado no Tratado de Amsterdão, de assegurar a total transparência das actividades e da tomada de decisões das instituições comunitárias para os cidadãos e garantir que essas decisões são tomadas da forma mais aberta possível.

Os governos dos Estados-Membros e as instituições da União Europeia realizaram muitos esforços para criar sítios na Web e para que os cidadãos tenham acesso em linha à informação do Estado. Os melhores sítios foram bem concebidos para satisfazer as necessidades do utilizador não-técnico e permitir o acesso a um vasto leque de informação jurídica e administrativa. É necessário trabalhar ainda mais para que todos estes sítios se tornem um instrumento fácil de obtenção de informações e para interagir com os serviços do Estado, respeitando as normas comunitárias relativas à privacidade dos dados.

A falta de acesso fácil às estatísticas-chave e aos dados das empresas dificulta a indústria e inibe o desenvolvimento dos serviços de valor acrescentado do sector privado, que têm sido um elemento particularmente bem sucedido da informação estatal nos EUA.

O objectivo desta acção é tornar a informação pública mais facilmente acessível, aumentando e simplificando o acesso à Internet, o que também estimulará o desenvolvimento de novos serviços do sector privado, com base nas novas fontes de dados que passarem a estar disponíveis. As vantagens potenciais desta acção são, por isso, variadas:

- Aproximará os serviços estatais do cidadão;
- Pode reduzir as despesas do Estado, cortando na burocracia;
- Criará postos de trabalho nos fornecedores de serviços de valor acrescentado;
- Criará melhores informações sobre os mercados, a nível europeu.

Objectivos

Até ao final de 2000:

- Os Estados-Membros devem assegurar o fácil acesso a um mínimo de quatro tipos essenciais de dados públicos, na Europa: informação jurídica e administrativa, informação cultural, informação ambiental e dados em tempo real sobre as condições do trânsito e os congestionamentos.
- Os Estados-Membros e a Comissão devem alargar o uso da Internet para garantir a consulta e a comunicação de reacções às principais iniciativas políticas. O intuito desta medida será ultrapassar a mera publicação da legislação e dos livros brancos na Web e instituir um fórum de debate e reacção, eventualmente com moderadores independentes.
- Os Estados-Membros e a Comissão devem garantir que os cidadãos dispõem de acesso electrónico, em ambos os sentidos, a interacções de base (p.ex., formulários de declarações para impostos, candidaturas a financiamentos, etc.) que lhes permitam receber informações e enviar respostas.